



Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/19/PJ/DER/RO(0016734621 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e o MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, para constar o seguinte:

Onde se lê:

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.183/0001-60, com sede na Av. d. Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **MARCELO RODRIGUES UCHOA**, inscrito no RG nº 1995208/SESDEC-RO e no CPF/MF sob nº 389.943.052-20, residente na Travessa Francisco Fernandes Pinto, nº 3271, Bairro Novo Horizonte, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito.

Leia-se:

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.183/0001-60, com sede na Av. d. Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **MARCELO RODRIGUES UCHOA**, inscrito no RG nº 1995208/SESDEC-RO e no CPF/MF sob nº 389.943.052-20, residente na Travessa Francisco Fernandes Pinto, nº 3271, Bairro Novo Horizonte, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito.

e

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 056/19/PJ/DER/RO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14.03.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 056/19/PJ/DER/RO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14.03.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Registre-se e publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

BRUNNO CORREA BORGES

Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 24/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016909241** e o código CRC **C3D120B6**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.334212/2019-26

SEI nº 0016909241